

Resolução nº 060/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) ELIZETE LIMA NUNES, professora efetiva, matrícula 252191, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 3669 de 21/09/2021,

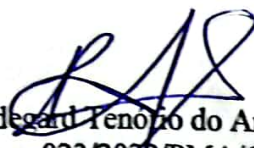
Resolve:

Art. 1º - Fica indeferido o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou no requerimento, diploma de graduação autenticados ou conferidos pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos, não atendendo dessa forma os parágrafos 2º, 5º e 6º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

Art. 2º - O(a) requerente terá prazo de 30 dias, para solicitar revisão/recurso desta decisão perante esta Comissão, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023



Ridegard Tenório do Amaral
Dec. 023/2022/PMA/GAB
Presidente da Comissão